Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone - DDD (0146) 64-1251

Folha nº 01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/93
DE 06 DE SETEMBRO DE 1.993.

OUTORGA O TITULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE AO DEPUTADO ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM, DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Itapuiense ao Deputado ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM, Digníssimo Secretário de Estado da Habitação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - A outorga será realizada nas dependências/ da Associação Atlética Itapuí, no próximo dia 11 de Setembro às 20:00 horas.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas em ocasião oportuna se necessário.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor/ na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1.993.

OSWALDO THOMAZELLI
Vereador

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ - Folha nº 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/93
DE 06 DE SETEMBRO DE 1993.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE AO DEPUTADO ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM, DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Itapuiense ao Deputado ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM, digníssimo Secretário de Estado da Habitação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - A outorga será realizada nas dependências da Associação Atlética Itapuí, no próximo dia 11 de setembro de 1.993, às 20:00 horas.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas em ocasião oportuna se necessário.

Artigo 4º) - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 08 de setembro de 1.993.

SÉRGIO DE OLIVEIRA BUENO
Secretário

ANTONIO GUARNIERI SOBRINHO
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº 04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/93
DE 06 DE SETEMBRO DE 1993.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE AO DEPUTADO ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM, DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Itapuiense ao Deputado ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM, digníssimo Secretário de Estado da Habitação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - A outorga será realizada nas dependências da Associação Atlética Itapuí, no próximo dia 11 de setembro de 1.993, às 20:00 horas.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas em ocasião oportuna se necessário.

Artigo 4º) - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 08 de setembro de 1.993.

SÉRGIO DE OLIVEIRA BUENO
Secretário

ANTONIO GUARNIERI SOBRINHO
Presidente